

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 4ª REGIÃO

EDITAL Nº 2, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, NÍVEL TÉCNICO E NÍVEL SUPERIOR

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 4ª REGIÃO - CRT-04 PR/SC, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação ao Edital nº 1, publicado em 6 de novembro de 2021, que regulamenta a realização de Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal do CRT-04, conforme a seguir:

1 Conforme Resolução nº 160/2021, aprovada na sessão plenária ordinária nº 22 do Conselho Federal dos Técnicos Industriais, foi definido o desmembramento do CRT-04, que passará a atender apenas a jurisdição de Santa Catarina.

2 Considerando essa decisão, o CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 4ª REGIÃO - CRT-04 PR/SC resolve extinguir do Concurso Público todos os cargos da jurisdição do Paraná, já que o CRT-PR, a ser criado, não possui até então constituída sua personalidade jurídica (o que ocorrerá após a eleição de seus membros) devido ao desmembramento determinado pelo Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, conforme Resolução supra.

3 Considerando a decisão tomada, após o encerramento do prazo de inscrições, o CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 4ª REGIÃO - CRT-04 PR/SC informa o adiamento da aplicação de prova do Concurso Público, que ocorrerá dia 20 de fevereiro de 2022.

4 As inscrições realizadas para os cargos da jurisdição de Santa Catarina permanecem válidas e o novo cronograma com as novas datas das demais atividades e provas será divulgado oportunamente.

5 Para os candidatos que realizaram inscrição para cargos da jurisdição de Santa Catarina e escolheram cidade de prova Curitiba/PR, o CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 4ª REGIÃO - CRT-04 PR/SC informa que as inscrições permanecem válidas e a cidade de Curitiba/PR mantida.

6 Informações complementares

6.1 Os candidatos que realizaram inscrição e pagamento de taxa para cargos da jurisdição do Paraná deverão requerer a devolução do valor pago referente à inscrição do certame. Para solicitar a devolução de taxa de inscrição o candidato deverá acessar o endereço eletrônico concursos.quadrix.org.br, das 10 horas do dia 17 de janeiro de 2022 às 10 horas do dia 17 de fevereiro de 2022 (horário oficial de Brasília/DF), no campo da inscrição, clicar em "cancelamento" e informar os dados solicitados.

6.2 A devolução de taxa de inscrição será realizada até o dia 3 de março de 2022, de acordo com os dados informados pelo candidato.

6.3 O candidato terá somente o período de que trata o subitem 6.1 deste edital para realizar a solicitação de devolução de taxa. Após esse período, não será aceito pedido de devolução.

6.4 O INSTITUTO QUADRIX e o CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 4ª REGIÃO - CRT-04 PR/SC não se responsabilizarão por solicitação de devolução da taxa de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.5 As informações prestadas no formulário on-line serão de inteira responsabilidade do candidato, ainda que feitas com o auxílio de terceiros.

6.6 Os candidatos que solicitarem a devolução da taxa de inscrição terão a inscrição automaticamente cancelada.

6.7 As solicitações fora do prazo ou realizadas de forma diversa do estabelecido neste edital serão preliminarmente indeferidas.







6.8 Para esclarecimentos adicionais, o candidato poderá enviar mensagem para o endereço de e-mail contato@quadrix.org.br.

WALDIR APARECIDO ROSA
Presidente do Conselho

Diário Oficial da União Digital

A informação oficial ao alcance de todos

Confira as facilidades oferecidas pela Imprensa Nacional:

-  **Acesso livre e gratuito** às edições
-  **Disponibilidade imediata** no momento da publicação
-  **Pesquisa avançada** por palavra, data, órgão, ato, etc.
-  **Edições completas e certificadas**
-  **Disponibilizado em diferentes formatos de leitura** (*pdf, html*) e em **dados abertos** (*xml*)
-  **Novas funcionalidades e serviços no App DOU**

Acesse o portal da Imprensa Nacional
www.in.gov.br

Baixe o App DOU nas lojas

